



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone:(46) 3563-1630

Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa Agente Delegado CPF: 153.375.539-68

Maria Marlene kaiser Corrêa Escrevente CPF: 332.418.809-15

Antonio Duarte Nunes Escrevente CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº 18.727

FICHA 01

REGISTRO GERAL LIVRO 2

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de LOTE URBANO nº 04 (Quatro) da QUADRA nº 320 (trezentos e vinte), situado na Rua Duque de Caxias, da planta Geral desta cidade e Comarca, do Loteamento denominado de "JARDIM TROMBINI" com a área de 252,9430 (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados noventa e quatro decímetros quadrados e trinta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 15,51 metros confronta-se com o Lote nº05 da mesma quadra. LESTE: Por linha seca e reta, medindo 15,50 metros confronta-se com o Lote nº07 da mesma quadra. SUL: Por uma linha seca e reta, medindo 16,75 metros confronta-se com o Lote nº03 da mesma quadra. OESTE: Por linha seca e reta, medindo 16,00 metros confronta com a Rua Duque de Caxias. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se no marco M01, deste segue com o azimute de 23°05'12" e a distancia de 16,00m até o marco M02; Deste segue com o azimute 106°44'21" e a distancia de 15,51m até o marco M03; Deste segue com o azimute 198°43'34" e a distancia de 15,50m até o marco M04; Deste segue com o azimute 285°19'56" e a distancia de 16,75m ate o M01 ponto inicial da descrição.

PROPRIETÁRIO: ADEMAR REINOLDO LECHEVETZ, brasileiro, casado com a Sra. Marisa Pedon Lechevetz, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento matricula 081364 01 55 2010 2 00018 077 0004037 67 do CRC desta cidade e Comarca. e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.647, livro 3 Auxiliar deste Ofício, agricultor, portador da C.I.RG nº 3.700.047-7/Pr e CPF nº 832.023.669-04, residente e domiciliado na linha Cedro, neste Município e Comarca.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob nº 6 MT-16.613, Livro 2 deste Ofício em 19/10/2015. OBS: A presente matricula foi aberta a pedido, por requerimento datado de 10/09/2015, de parte do proprietário acima, protocolado nesta Serventia sob n.º64.200, fls. 179 do livro n.º1-N, em 20/10/2015. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 20/10/2015. Antonio Duarte Nunes- Escrevente

Aop

R-1-MT-18.727: Protocolo n.º 67.963 fls. 070, Livro 1-P, em 15 de Fevereiro de 2.018. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 145, do livro n.º 21, em 23/01/2017, nas Notas do Tabelionato do Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, neste Município e Comarca, na qual consta como OUTORGANTES VENDEDORES o Sr. ADEMAR REINOLDO LECHEVETZ, acima qualificado, e sua esposa Sra. MARIS PEDON LECHEVETZ, brasileira, portadora da C.I.RG nº 4.796.334-6/PR e CPF nº960.172.449-49, casada, funcionária publica, residente no mesmo domicilio do marido. Neste ato representados por seu procurador o Sr. CASSIMIRO GUIMARÃES JUNIOR, brasileiro, portador da C.I.RG nº 7.370.159-7/PR e CPF nº 021.917.379-60, solteiro, maior e capaz, administrador, residente e domiciliado na Rua Caramutus, S/n, na Cidade de Capanema - PR. Conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, nesta Comarca, no livro 08, as fls. 100/101, em 04/11/2015, o qual VENDE O imóvel desta matricula, no VALOR de R\$15.000,00 (quinze mil reais) ao OUTORGADO COMPRADOR: o Sr. SADI VITALINO CHIELE JUNIOR, brasileiro, portador da C.I.RG nº 8.821.983-0/PR e CPF nº 072.695.719-45, solteiro, maior nascido em 18/04/1990, em conformidade com a certidão de nascimento nº 13.073, as fls. 186vº, do livro A-20, do CRC desta Cidade e Comarca. Residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, 1470, centro, nesta Cidade. Pago ITBI no valor R\$300,00 (trezentos reais), conforme Guia n.º 1095729, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emitida a DOI pelo Tabelião e será emitida por este Ofício. CONDIÇÕES: Não Há CUSTAS: 1.935,00-VRC: - R\$373,46. Selo Funarpen R\$4,40. FUNREJUS: recolhido pelo tabelião no valor de R\$ 30,00 conforme guia nº 00000000022012039-6. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/02/2018. Alexandre de Oliveira Paz - Escrevente

etk

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 18.727

R-02-MT-18.727 - Protocolo nº. 75.320, Fls: 106v, do livro 1-S, de 31/03/2023 e registrado em: 10/04/2023. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**, lavrada às fls. 065/070, do livro nº. 147-N, em 23/03/2023, no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais-Serviço Distrital de Santa Izabel Do Oeste-Comarca de Realeza-Estado do Paraná, na qual consta de um lado, como **OUTORGANTE PROPRIETÁRIO/ANUENTE**: o Sr. **SADI VITALINO CHIELE JUNIOR**, qualificado no R-1. E como **OUTORGANTE DEVEDORA: HORUS ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF nº. 33.902.205/0001-11, NIRE sob nº. 41600886101, com sede na Rua Pinheiro 250, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, neste ato representado pelo seu Administrador o Sr. **Sadi Vitalino Chiele Junior**, já qualificado. E de Outro Lado como **OUTORGADA/CREDORA: a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES-CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES**, Cooperativa, inscrita no CNPJMF nº. 05.276.770/0001-85, com sede na Rua Belém, 3090, Edifício Nilson Schiemmer, 2º andar, Centro, na cidade de Realeza-Pr, neste ato representada por seu Diretor Superintendente **Jeferson Claudio Signor**, brasileiro, solteiro, portador da CIRGSC nº. 4.219.354 e do CPF nº. 050.696.829-46, residente e domiciliado na Rua Gunther Frederick Max Busse, 66 nesta cidade; por seu Diretor Executivo: **Veicir Jochem**, brasileiro, casado, gerente, portador da CIRGPR nº. 8.266.944-2 e do CPF nº. 046.169.479-45, residente e domiciliado a Rua Florival Soares, 50 na cidade de Planalto-Pr, e por seu Diretor de Negócios o Sr. **Leandro Rodrigo Jess**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CIRGSP nº. 58.426.763-0 e do CPF nº. 047.780.319-97, residente e domiciliado na Rua Mauá, 2980, na cidade de Realeza-Pr, devidamente autorizados nos termos do Artigo 52, Inciso I, 54 e 55 do Estatuto Social da Cooperativa registrado em: 09/02/2022. Pelos **OUTORGANTE PROPRIETÁRIO E ANUENTES E OUTORGANTE DEVEDORA: HORUS ALIMENTOS LTDA**, acima qualificados, foi dito perante o Tabelião que tendo contraído obrigações com a ora **OUTORGADA CREDORA**, representada pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Investimento Indexado RP PJ Recursos próprios – 2021, nº. 3001040-2021.000204-6, com saldo devedor no valor de R\$: 115.914,95 (cento e quinze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), atualizada até a data de 22/03/2023; Para liquidação total das dívidas e valores constante na presente escritura, a **OUTORGADA CREDORA**, por mera liberalidade, visando a satisfação do crédito citado, aceitou liquida-lo, concedendo o desconto no valor de R\$: 43.914,95 (quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), perfazendo assim o saldo devedor de R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A **OUTORGANTE DEVEDORA**, reconhece a impossibilidade de pagar os créditos citados acima e desejando liquidar em única parcela o valor total da dívida reconhecida, ofertou juntamente com os **OUTORGANTE PROPRIETÁRIO**: o Sr. **SADI VITALINO CHIELE JUNIOR**, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a **OUTORGADA CREDORA**, que por mera liberalidade, visando a satisfação dos créditos citados, aceitou o referido valor juntamente com outro imóvel no valor de R\$: 40.000,00 para liquidar o débitos de R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais), os quais serão pagos através desta **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, razão pela os **OUTORGANTES PROPRIETÁRIOS** dão em pagamento parte da citada dívida o imóvel desta matrícula, cedendo e transferindo a **OUTORGADA CREDORA** todo domínio, direito, ação e posse sobre o imóvel que vinha exercendo, havendo desde já por empossados no mesmo, por força do instrumento e da cláusula “constitui” obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a dação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e respondendo ainda pela evicção do direito quando chamados a autoria. Pela Outorgada Credora, foi dito ao tabelião que aceita a referida dação em pagamento e a referida Escritura como está redigida, dando aos ora **OUTORGANTES PROPRIETÁRIOS** a mais ampla e geral quitação da dívida anteriormente referida, nada tendo de futuro a reclamar ou exigir, por si, seus herdeiros ou legais sucessores. Pago ITBI no qual foi avaliado o imóvel em R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), no valor de R\$: 800,00 (Oitocentos reais), conforme Guia nº. 1871627, expedida em 27/03/2023, pela Prefeitura Municipal desta cidade paga em: 28/03/2023. Emitida a **DOI à SRF**, pelo Tabelião e por este Ofício. **CONDICÕES**: Não Há. Selo Fiscalização: SFRI2.35vQv.FEzu4-j7Aa4.1101q. R\$8,00 CUSTAS: VRC 3.652,00– R\$898,39 – Fundep R\$44,92. ISS R\$26,95. Funrejus recolhido pelo Tabelião R\$80,00, conforme guia nº. 140000000009087244-0. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR. Em 10 abril de 2023.

Eliza de Castro – Escrevente Substituta

tvpf